



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 22D89-BBD2A-D6408



Termo de Apostilamento 00017/2020-1

Processo: 02485/2018-6

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: Segundo Termo de Apostilamento

Criação: 30/11/2020 18:34

Origem: NCT - Núcleo de Contratações



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2018

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 014/2018 ENTRE O
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E O SERVIÇO
FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE
DADOS – SERPRO**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP nº 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sr^a **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 2485/2018**, resolve lavrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO 014/2018**, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do valor do **Contrato nº 014/2018**, que versa sobre a prestação de serviços de processamento de dados pela CONTRATADA, que consiste na disponibilização de acesso às bases de dados dos sistemas da Receita Federal do Brasil - RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, por meio eletrônico, fazendo uso de **Web Service - INFOCONV-WS**.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O reajuste do valor está previsto no item 6.2.1 da Cláusula Sexta do Contrato 014/2018, nos seguintes termos:

“6.2.1 - O valor contratado será reajustado desde que decorrido um ano, a contar da data do início da vigência, levando em consideração o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) ou de índice federal que eventualmente o substitua, a contar do mês de emissão da proposta comercial aceita para celebração deste Contrato.

6.2.1. - Haja vista que a apuração do IPCA é realizada mensalmente pelo IBGE, o que inviabiliza a sua ponderação precisa em proporção diária, a referência do cálculo considerará meses completos a partir do mês da data base.”

2.2 - A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1 - Com base nas informações lançadas no **Processo TC nº 2485/2018**, e considerando as disposições contratuais constantes no item 6.2.1 da Cláusula Sexta do referido Contrato, o valor contratual **fica reajustado em 3,30%** (três inteiros e trinta décimos por cento), referente à aplicação do **IPCA/IBGE** (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), **acumulado em 12 (doze) meses, no período de abril/2019 a março/2020**, conforme as tabelas abaixo:





VALOR ATUAL				
Item	Descrição dos Serviços	Quantitativo	Valor Mensal (em R\$)	Valor Total (em R\$)
1	Consulta CPF – CNPJ Infoconv - WS	Até 1999 consultas/mês	599,28	7.191,36
VALOR GLOBAL DO CONTRATO				7.191,36

VALOR REAJUSTADO				
Item	Descrição dos Serviços	Quantitativo	Valor Mensal (em R\$)	Valor Total (em R\$)
1	Consulta CPF - CNPJ Infoconv - WS	Até 1.999 consultas/mês	619,07	7.428,84
VALOR GLOBAL DO CONTRATO				7.428,84

3.2 - 2. Os itens 6.1, 6.1.1 e 6.1.2 da Cláusula Sexta do citado Instrumento passam a vigorar com a seguinte redação:

*“6.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 7.428,84** (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos);*

*“6.1 - Para composição do valor da prestação dos serviços contratados, foram estimadas as quantidades **mensais** de até **1.999** (hum mil, novecentos e noventa e nove) **consultas/mês**, para um período de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme demonstrado no **ANEXO I** deste Instrumento;*

*“6.1.2 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATADA receberá o valor mensal estimado de **R\$ 619,07** (seiscentos e dezenove reais e sete centavos), calculado conforme valores constantes no **ANEXO II** deste Instrumento;*

3.3 - O reajuste do valor contratual terá vigência a partir de **23 de março de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes deste reajustamento, correrão por conta da Ação 2017 e, Elemento de Despesa 3.390.40 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício em curso.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 23 de novembro de 2020.

Arinéia Oliveira de Aguiar
Secretária-Geral Administrativa e Financeira
CONTRATANTE

Por delegação de competência, conforme
Portaria Normativa 104, de 08/10/2020



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913